

# Ensino religioso será optativo

*MEC não quer privilegiar qualquer doutrina e sugere ao Conselho de Educação que as aulas se limitem aos aspectos sociais das religiões*

Lisandra Paraguassú  
Da equipe do *Correio*

**F**oi difícil, mas saiu. Depois de mais de três meses de discussão, o Conselho Nacional de Educação (CNE) poderá aprovar esta semana o parecer final sobre ensino religioso nas escolas públicas do país.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), aprovada em 1996, garantiu a obrigatoriedade do estudo da religião nas escolas, e terminava com o chamado ensino confessional — em que as crianças eram doutrinadas em uma religião. Cabe ao CNE definir como isso será feito.

Segundo parecer que está sendo finalizado pela Câmara de Ensino Básico do Conselho, o programa dos estudos religiosos deve se concentrar nos aspectos humanos, eti-

cos e sociais das religiões, não dando a nenhuma delas uma ênfase maior do que à outra. Os currículos, especificamente, serão definidos pelos conselhos estaduais e municipais de educação.

As aulas serão ministradas como disciplina optativa. A própria LDB diz que as escolas são obrigadas a oferecê-las, mas os alunos não são obrigados a assisti-las. Por isso, o Conselho definiu que as aulas não fazem parte da carga horária obrigatória. "Serão oferecidas como pode ser feito com aulas de teatro, por exemplo", explica o presidente da Câmara Básica, Ulysses Panisset.

O que ainda não está definido é quem serão os professores das novas disciplinas. O parecer diz que eles terão que ter, no mínimo, o curso de magistério. Mas é provável

que os conselheiros incluam a necessidade de o professor ser formado em teologia, já que dentro de 10 anos todos os professores terão quer ter curso superior. Hoje, as classes de religião costumam ser ministradas por padres, pastores ou leigos que tenham ligação com alguma igreja.

O Conselho pode definir também esta semana os critérios para ingresso no ensino superior. Os conselheiros querem regulamentar as várias formas que substituíram o vestibular depois que a LDB permitiu às universidades definirem a seleção dos alunos. "Queremos dar uniformidade a essas alternativas, e definir os critérios", explica Hésio Cordeiro, presidente da Câmara de Ensino Superior.

Uma outra discussão polêmica — a possibilidade de aumentar o ensino fundamental em um ano, de oito para nove — foi adiada pelos conselheiros. Segundo um deles, a permissão para que o ensino fundamental comece aos seis anos e dure nove anos já é dada como certa pela Câmara.

André Brant 15.2.95



Maranhão, do CNE: modalidade boa de oferta de ensino superior

## CNE discute os cursos seqüenciais

Ter um curso superior não significa mais ter que enfrentar quatro ou cinco anos de faculdade para receber um diploma de bacharelado ou licenciatura. Os estudantes podem ingressar na universidade para cursar disciplinas dos cursos de graduação dentro de um programa específico, que duraria de seis meses a, no máximo, dois anos, e receberão um certificado ao final do curso. Os cursos seqüenciais estão prontos para serem postos em prática. Resta às universidades definir quando e como começarão a adotar a nova modalidade de ensino superior. Hoje, a Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES) terá o primeiro encontro para discutir o que as universidades estão chamando de cursos superiores de curta duração. "É uma boa e nova modalidade de oferta de ensino superior", defende Éfrem Maranhão, do Conselho Nacional de Educação (CNE).